



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2026

SRSE-I - Superintendência Regional Sudeste I

COFL - Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Processo nº: 35014.169203/2026-92

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Coordenadora de Gestão Orçamento, Finanças e Logística, Sra. Larissa Silva, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº [14.133/2021](#), conforme justificativas apresentadas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, doc. SEI nº [25506455](#), Despacho da Equipe de Planejamento da Contratação e demais despachos doc. SEI nº [25519153](#), [25530268](#), [25892101](#), [25907007](#) e [25907020](#).

1.2. **Do objeto:** Aquisição de placa de aço inox escovado, de 60 cm de altura por 40 cm de largura, para inauguração da Agência da Previdência Social de Osasco, vinculada à Gerência Executiva Osasco/SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 40/2026 (doc. SEI nº [25904225](#)).

1.3. **Da justificativa e razão da escolha do fornecedor:** Apresentação da proposta mais vantajosa, atendendo aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência.

1.3.1. A contratação será realizada de forma direta, por **dispensa de licitação**, e terá **vigência por 90 (noventa) dias**.

1.3.2. **Base Legal:** inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

1.4. **Do(a) Contratado(a):** CMP PLACAS LTDA, CNPJ: 16.834.821/0001-63.

1.5. **Do Valor Total da Contratação:** Valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

1.6. A contratação será registrada e publicada na plataforma Compras.gov.br, na situação de dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.7. Diante dos dados expostos, a Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE - I, a Sra Larissa Silva, **AUTORIZA** a contratação do item descrito no subitem 1.2 deste documento por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133.

2. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

2.2. **Da Publicação:**

2.2.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Paulo, na data de assinatura do documento.

documento assinado eletronicamente

GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Substituindo



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA RIBEIRO BAGAILO ERNANDES**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/06/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25927123** e o código CRC **067B93D1**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.169203/2026-92

SEI nº 25927123

Criado por [rodrigo.nardi](#), versão 8 por [rodrigo.nardi](#) em 25/06/2026 16:32:45.